

PORTARIA SG/MPU Nº 155 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2005.

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pela Portaria PGR nº 153, de 10 de abril de 1996, e considerando o disposto no art. 9º, inciso I, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e da Lei nº 10.771, de 21 de novembro de 2003, bem como o que consta do Processo nº 1.00.000.001093/2004-76 e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pela Portaria PGR nº 153, de 10 de abril de 1996, e de conformidade com a decisão liminar concedida no Mandado de Segurança nº 2005.34.00.036485-6, constante no Processo Administrativo MPF/PGR nº 1.00.000.013079/2005-04, resolve:

1. NOMEAR, em caráter efetivo, a candidata REGINA CELI DA SILVA BUENO, classificada em 39º lugar em Concurso Público destinado para provimento de cargos do Quadro Permanente do Ministério Público da União, na categoria funcional de ANALISTA, Área ADMINISTRATIVA, Classe “A”, Padrão I, código AN10300, da Carreira de Analista do Ministério Público da União, para a vaga na Procuradoria Geral da República do Ministério Público Federal em Brasília/DF, em vaga da Lei nº 10.771, de 21 de novembro de 2003.
2. A posse ocorrerá no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste ato no Diário Oficial da União.

CARLOS FREDERICO SANTOS